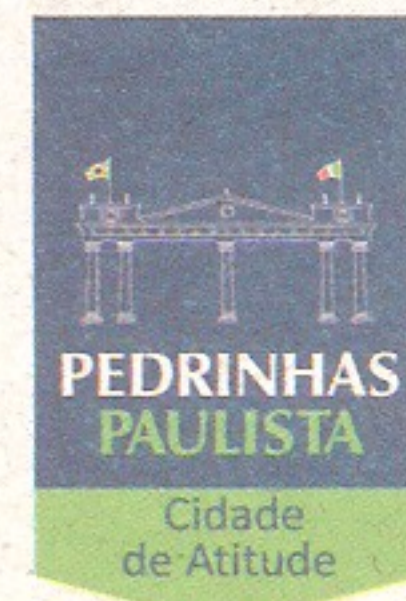




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 118/2019  
De 03 de outubro de 2019

“DESIGNA GESTOR DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP”.


SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

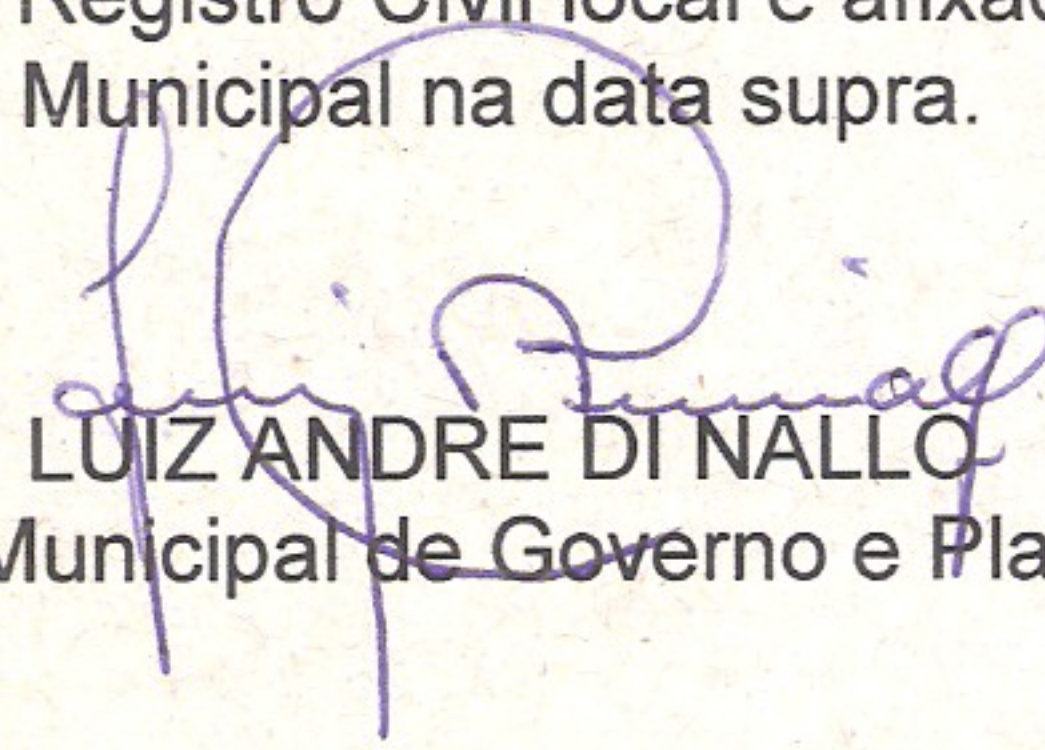
Art. 1º - Fica designada a Sra. Talissa Nogueira Caprioli, portadora do RG-33.816.486-8, CPF-306.365.258-02, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de GESTORA do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de outubro de 2019.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento